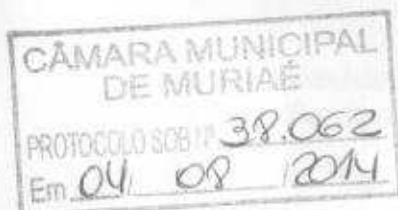




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº / 2014

***"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal
n. 4.500/2013"***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.500/2013, fica acrescido da seguinte alteração:

OBRAS

Projeto Atividade:

1.194 – CONSTRUÇÃO DO CREAS

DEMSUR

Projeto Atividade:

2.304 – CONVÊNIO CONSÓRCIO CISAB

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de agosto de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Lei Muriaé de Azevedo Junior
107. Presidente da Câmara Municipal